ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NONOAI/RS

Aos 31 dias do mês de julho de 2026, o **MUNICÍPIO DE NONOAI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 91.567.974/0001-07, com sede na Av. Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509, Centro, Nonoai/RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 026.979.929-01, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a(s) empresa(s):

CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.061.280/0003-78, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 2100, Bairro Fátima, Erechim/RS - CEP 99.709-220, E-mail: licita@grupocordial.com.br, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr(a). ANNELISE ZUSE, portador(a) do CPF nº 023.335.289-90;

doravante denominada(s) **FORNECEDORA(S) REGISTRADA(S)**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do respectivo Edital, resolvem celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para a eventual e futura aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), ano de fabricação e modelo mínimo 2026/2026, tipo utilitário SUV, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e do Gabinete da Prefeita, conforme especificações pormenorizadas constantes no Termo de Referência, Edital e proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações técnicas, as marcas e os modelos dos veículos a serem fornecidos, bem como os quantitativos máximos estimados, são os constantes da tabela abaixo:

Item	Empresa Detentora/ CNPJ	Descrição	Marca / Modelo / Versão	Und	Qtd	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
02	**CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA / CNPJ 24.061.280/0003-78**	**VEÍCULO AUTOMOTOR, UTILITÁRIO TIPO SUV, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES** (Categoria Intermediária)	Hyundai / Creta / Limited – Especificaçõe s detalhadas vinculadas a	Un.	02	R$170.000,00	R$340.000,00

Rua Padre Manuel Gomez Gonzales, 509
Centro | Nonoai-RS | 996000-000
gabinete@nonoai.rs.gov.br | (54) 3362 1270

Clicksign 2ccfa272-746d-4c91-89ca-d0d2d3b8c59d

		conforme especificações pormenorizadas constantes no Termo de Referência do Edital.	da proposta final.				

2.2. Nos valores registrados estão inclusos todos os custos, seguros, fretes, tributos, taxas de primeiro emplacamento, emplacamento padrão Mercosul e demais despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração, nos moldes do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos previstos, sendo facultada a realização de contratações parceladas, de acordo com sua efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

4.1. O prazo máximo para a entrega dos veículos será de **60 (sessenta) dias**, contados do recebimento formal da respectiva Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho emitida pela Secretaria demandante, **admitindo-se prorrogação mediante justificativa formalmente aceita pela Administração, respeitado o teto máximo de 90 (noventa) dias.**

4.2. Os veículos deverão ser entregues na sede do Município de Nonoai/RS, já revisados e **devidamente emplacados, registrados e licenciados** perante o órgão de trânsito (DETRAN/RS) em nome do Município de Nonoai/RS.

4.3. O recebimento definitivo dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega e a vistoria minuciosa realizada pelos servidores ou comissão responsável do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os veículos fornecidos deverão ser acobertados por garantia integral de fábrica de, no mínimo, **36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros)**, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.2. A Fornecedora Registrada deverá manter, durante todo o período de garantia, assistência técnica credenciada pela montadora em um raio geográfico não superior a **100 km (cem quilômetros)** de distância rodoviária do Município de Nonoai/RS.

Rua Padre Manuel Gomez Gonzales, 509
Centro | Nonoai-RS | 996000-000
gabinete@nonoai.rs.gov.br | (54) 3362 1270

Clicksign 2ccfa272-746d-4c91-89ca-d0d2d3b8c59d

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. As contratações decorrentes desta Ata serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho de despesa e/ou termo de contrato, no prazo de sua validade.

6.2. O pagamento será efetuado pelo Município em parcela única por veículo recebido, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto e ateste da nota fiscal pelo fiscal competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO, CANCELAMENTO E CONTROLE DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O registro do fornecedor será cancelado quando este:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a Fornecedora Registrada às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade), assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO

9.1. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Administração com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Nonoai/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da execução da presente Ata, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Padre Manuel Gomez Gonzales, 509
Centro | Nonoai-RS | 996000-000
gabinete@nonoai.rs.gov.br | (54) 3362 1270

Clicksign 2ccfa272-746d-4c91-89ca-d0d2d3b8c59d

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nonoai/RS, 31 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE NONOAI/RS
Cnpj Nº 91.567.974/0001-07
ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ nº 24.061.280/0003-78
ANNELISE ZUSE
Representante Legal
CPF nº 023.335.289-90
FORNECEDORA REGISTRADA

Vistos:

Fábio Luis Trentin de Moura
OAB/RS 041.398
Assessor Jurídico

Teresinha Salete Sperry
Secretária da Fazenda

Janrie Vedoi da Costa Facco
Assessor Administrativo
Fiscal da Ata

Natalhie Guerra Vieira Tizziani
Sec. Adm. e R.H.
Gestor da Ata

Rua Padre Manuel Gomez Gonzales, 509
Centro | Nonoai-RS | 996000-000
gabinete@nonoai.rs.gov.br | (54) 3362 1270

Clicksign 2ccfa272-746d-4c91-89ca-d0d2d3b8c59d

ARP 008-2026 - P.E 010-2026 - Aquisição de Veículos - Gabinete.pdf

Documento número #2ccfa272-746d-4c91-89ca-d0d2d3b8c59d

Hash do documento original (SHA256): f2825b4b4c2dc4f09d2059e92cb89fdb2ca1e3802ead6de9e8716dabfa9df88f

Hash do PAdES (SHA256): a2111f24e5c008ec6e19a4d5e2985f736a9538bf7cfae292ace59c89321ad58c

Assinaturas

1 assinatura digital e 5 assinaturas eletrônicas

FÁBIO LUÍS TRENTIN DE MOURA
CPF: 595.555.640-00
Assinou em 01 ago 2026 às 09:08:04

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
CPF: 026.979.929-01
Assinou em 02 ago 2026 às 10:50:49

NATALHIE GUERRA VIEIRA TIZZIANI
CPF: 027.720.280-97
Assinou em 03 ago 2026 às 08:31:33

ANNELISE ZUSE
CPF: 023.335.289-90
Assinou em 03 ago 2026 às 11:06:06
Emitido por AC FCDL SC v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 jan 2028

Janrie Vedoi da Costa Facco
CPF: 048.045.800-69
Assinou em 04 ago 2026 às 16:28:56

TERESINHA SALETE SPERRY
CPF: 558.344.500-91
Assinou em 31 jul 2026 às 17:20:25

Log

31 jul 2026, 16:54:45	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 criou este documento número 2ccfa272-746d-4c91-89ca-d0d2d3b8c59d. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2026 (16:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

31 jul 2026, 16:59:00	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 adicionou à Lista de Assinatura: licita@grupocordial.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANNELISE ZUSE e CPF 023.335.289-90.
31 jul 2026, 16:59:01	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 adicionou à Lista de Assinatura: teresinhasaletesperry@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo TERESINHA SALETE SPERRY e CPF 558.344.500-91.
31 jul 2026, 16:59:01	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 adicionou à Lista de Assinatura: gabinete@nonoai.rs.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NATALHIE GUERRA VIEIRA TIZZIANI e CPF 027.720.280-97.
31 jul 2026, 16:59:01	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 adicionou à Lista de Assinatura: fabioltmoura@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FÁBIO LUÍS TRENTIN DE MOURA e CPF 595.555.640-00.
31 jul 2026, 16:59:01	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 adicionou à Lista de Assinatura: prefeita@nonoai.rs.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA e CPF 026.979.929-01.
31 jul 2026, 16:59:01	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 adicionou à Lista de Assinatura: janrievedoifacco@hotmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Janrie Vedoi da Costa Facco e CPF 048.045.800-69.
31 jul 2026, 17:20:25	TERESINHA SALETE SPERRY assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail teresinhasaletesperry@gmail.com. CPF informado: 558.344.500-91. IP: 200.71.120.229. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.36363711811195 e longitude -52.77341453139346. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 ago 2026, 09:08:04	FÁBIO LUÍS TRENTIN DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabioltmoura@gmail.com. CPF informado: 595.555.640-00. IP: 170.84.58.48. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.3764106 e longitude -52.774214. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

02 ago 2026, 10:50:49	ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prefeita@nonoai.rs.gov.br. CPF informado: 026.979.929-01. IP: 177.152.12.2. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 ago 2026, 08:31:33	NATALHIE GUERRA VIEIRA TIZZIANI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabinete@nonoai.rs.gov.br. CPF informado: 027.720.280-97. IP: 177.152.12.2. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 ago 2026, 11:06:06	ANNELISE ZUSE assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 023.335.289-90. IP: 168.232.24.177. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.22784029371201 e longitude -52.00526501218157. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 ago 2026, 16:28:56	Janrie Vedoi da Costa Facco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail janrievedoifacco@hotmail.com. CPF informado: 048.045.800-69. IP: 177.174.206.28. Componente de assinatura versão 1.1490.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 ago 2026, 16:29:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2ccfa272-746d-4c91-89ca-d0d2d3b8c59d.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2ccfa272-746d-4c91-89ca-d0d2d3b8c59d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.